

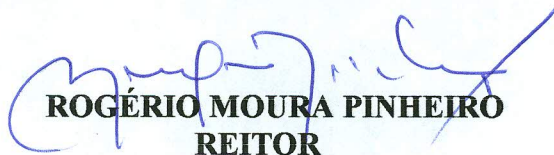


UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 994 , DE 03 DE OUTUBRO DE 2002.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, item IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 404, de 05.10.83 do MEC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.007625/2002-13, resolve,

Conceder Progressão Funcional por Titulação a **VALÉRIA CARNEIRO LAGES RESURREIÇÃO**, matrícula SIAPE nº 1298528, Procurador Federal, lotada na Procuradoria Geral, da 1ª Categoria , Padrão V, para a Categoria Especial, Padrão II, de acordo com o inciso III do art. 25 do Decreto 94.664/87, inciso II, mais os parágrafos 1º e 2º do art. 23 da Portaria 475/87-MEC e Med.Provisória nº 43/2002.


ROGÉRIO MOURA PINHEIRO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 10
Em 29 / 11 / 02